



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 169, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando a Portaria CMA n.º 216, de 23/09/2021,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 10/05/2024,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Manter a readaptação da servidora ANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 10 de maio de 2024, sob protocolo n.º 253/2024, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Saúde, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de maio de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 06 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F548599DCE154E72B51426D08D219990

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F548599DCE154E72B51426D08D219990>